



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 1ª e ÚLT. DISCUSSÃO

VOT. C. em REDAÇÃO FINAL.

12ª SESSÃO EXT. de 06/10/20

Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº

021/20

Disposição sobre: Criação do "DIA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO" no Município de Jaci/SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP, DECRETA:

APROVADO
06 OUT 2020

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Jaci/SP a CRIAÇÃO do "DIA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO" no Município de Jaci/SP, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Jaci/SP.

Artigo 2º - O "DIA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO" será comemorado, anualmente, todo 4º (quarto) Sábado do mês de Agosto.

Artigo 3º - O Município de Jaci/SP, poderá desenvolver atividades, promover palestras, eventos e campanhas educativas de conscientização e orientação a respeito do tema.

Artigo 4º - As atividades a serem desenvolvidas deverão ser voltadas às políticas públicas para as mulheres, menores e idosos, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra os mesmos, não só no âmbito doméstico, como nas suas relações sociais.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 21 de Setembro de 2020.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

11ª SESSÃO Ord. de 06/10/20

ISMAEL SOARES DA SILVA

Vereador - Autor

Presidente

Secretário

DELIBERADO EM REGIME DE URGÊNCIA

Dispensa Tramitações regimentais 06/10/20

Parâmetros verbais: sim não

SALE DAS SESSÕES: 11ª S Ord

Mesa:

Presidente

